

**ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS – EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ata da reunião da Comissão de Seleção de Parcerias, realizada no dia 12 de junho de 2023, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Aos dias doze do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção de Propostas de Parcerias, designada pelo Chefe do Executivo Municipal pela Portaria nº 23.235/2023, com a presença das senhoras membros da Comissão: Fabiana da Silva Chacon Hial, Maria Ângela da Cunha Varela e Karen Cristina da Silva Lourenço. Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, a Comissão iniciou os trabalhos de julgamento da proposta. Iniciou-se a avaliação da proposta da OSC **Aldeias Infantis SOS Brasil**, que respondeu ao Chamamento Público. A OSC encaminhou a proposta em envelope devidamente lacrado, constando as identificações solicitadas, identificado no item 7.4.2. do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. A senhorita Fabiana abriu a proposta apresentada, que foi lida pela mesma, submetendo-a à avaliação individual de cada um dos membros da Comissão. Posteriormente se avaliou a Declaração de Ciência e Concordância que se encontrava de acordo com o Edital publicado. Em análise a proposta, observando-se os Critérios de Julgamento, item 7.5.4, tabela 2, letra A, avaliou-se que a OSC contemplou a solicitação de atendimento aos critérios de avaliação, o que ocasionou a 4,0 (quatro) pontos. Quanto ao item B, da mesma tabela, avaliou-se que a OSC atingiu grau pleno de adequação de atendimento aos propósitos apresentados no item 2.2.1 do Edital de Chamamento Público, acarretando 2,0 (dois) pontos. No que diz respeito ao item C da tabela 2, analisou-se que a OSC atendeu insatisfatoriamente a descrição da realidade do objeto da parceria e do nexos entre a realidade e a proposta, o que acarretou no resultado de 0 (zero) ponto. No que concerne item D da tabela 2, a OSC não atendeu grau satisfatório de atendimento aos critérios de avaliação, visto que não apresentou claramente as articulações a serem realizadas com a Política Social de Assistência Social e demais

Políticas Setoriais, acarretando no resultado de 0 (zero) ponto. Por fim, no item E da tabela 2, a comissão avaliou que a OSC apresentou parcialmente capacidade técnica operacional, atendendo o grau satisfatório resultando em 1 (um) ponto. Diante do exposto, o resultado total do Julgamento da proposta foi de 7,0 (sete) pontos, que resultou na aprovação da proposta encaminhada pela instituição. Após avaliação da proposta por todos os membros da Comissão de Seleção, foi feito o encerramento, e encaminhado planilha com a nota final para o Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor. Não havendo mais nada a tratar, a Comissão concluiu a seleção das propostas apresentadas para os Editais de Chamamento Público nº 01/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia doze de junho de dois mil e vinte três, encerrando os trabalhos dentro do prazo. A presente ata foi lavrada por mim, Karen Cristina da Silva Lourenço, membro da Comissão de Seleção e, na sequência, foi lida e aprovada pela Comissão que assina esta ata.

Lorena/SP, 12 de junho de 2023.


Fabiana da Silva Chacon Hial


Maria Ângela da Cunha Varella


Karen Cristina da Silva Lourenço